**INDICAÇÃO Nº 572/2025**

**INDICAMOS A IMPLEMENTAÇÃO, NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, MATÉRIA EDUCACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM ÊNFASE NA PRESERVAÇÃO DAS ABELHAS NATIVAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA A BIODIVERSIDADE.**

**JANE DELALIBERA – PL** e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de implementação, na grade curricular das escolas públicas do município de Sorriso/MT, matéria educacional de Educação Ambiental com ênfase na preservação das abelhas nativas e sua importância para a biodiversidade.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, com fundamento no Art. 101, § 1º, inciso XII, e no Art. 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, a presente indicação parlamentar tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implementação, na grade curricular das escolas públicas do município, de matéria educacional de Educação Ambiental com ênfase na preservação das abelhas nativas e sua importância para a biodiversidade;

Considerando que as abelhas desempenham papel essencial na manutenção dos ecossistemas, sendo responsáveis por aproximadamente 90% da polinização das plantas, o que contribui diretamente para a produção de alimentos, a regeneração de florestas e a conservação da diversidade biológica. A perda desses insetos pode desencadear desequilíbrios ambientais com consequências drásticas para a fauna, a flora e a segurança alimentar da população. Por isso, é fundamental sensibilizar as novas gerações sobre a importância das abelhas nativas e os impactos das atividades humanas no seu habitat natural;

Considerando que experiências como o projeto “Educando com Abelhas”, desenvolvido pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), demonstram o sucesso da abordagem pedagógica voltada à Educação Ambiental a partir da valorização das abelhas como instrumento de conscientização. A iniciativa promoveu a formação de crianças e adolescentes quanto ao respeito à natureza, à preservação das espécies e ao desenvolvimento de atitudes sustentáveis no cotidiano escolar e comunitário;

Considerando que, ao incluir essa temática na grade curricular das escolas públicas de Sorriso, o município dá um passo importante rumo à formação de cidadãos mais conscientes e engajados com a causa ambiental. A medida também fortalece a integração entre educação, ciência e meio ambiente, contribuindo para a construção de uma cultura de preservação e responsabilidade socioambiental desde a infância;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, vide art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de maio de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |
|  |  |  |
|  |  |  |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |